



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/17, Dispensa de Licitação nº 004/17. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotepe - RS. Contratado: Casa do Bronze Indústria e Comércio de Placas Ltda - Objeto:

31 Quadros / Placas para a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Barão de Cotepe nas seguintes especificações mínimas: - Impressão digital em UV PeB sobre placa em ACM com espessura de 3mm. - Moldura em alumínio polido cor prata com 20 cm de largura por 25 cm de altura. - As fotos serão por meio de impressão digital UV sobre o ACM. - Deverá constar o Brasão Nacional dos Vereadores e o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul ambos com 5x3 cm. Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega - O valor unitário pago do objeto é de R\$ 161,50 (Cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). O valor pago do total do objeto é de R\$ 5.006,50 (Cinco mil e seis reais e cinquenta centavos)

1 Quadro / Placa para a Galeria das Legislativas da Câmara Municipal de Barão de Cotepe nas seguintes especificações mínimas: - Placa em aço inox gravada em baixo relevo, moldura em alumínio polido cor prata com 50 cm de largura por 40 cm de altura, na qual deverão ser incluídas às fotos dos vereadores da Legislativa Vigente 2017-2020. - As fotos deverão ser aplicadas sobre chapa de bronze e recobertas em resina acrílica seguindo padrão de cores das fotos originais no tamanho de 7,5cmx9cm. - Deverá constar o Brasão Nacional dos Vereadores e o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul ambos com 8,5cmx10 cm. - Acabamento em Veludo Azul total- Chapa inox 430 x 0,80 mm espessura. Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega. O valor unitário pago pelo objeto é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) O valor pago do total do objeto é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

21 Letras - Letreiro em Aço Inox para Galeria dos Presidentes nas seguintes especificações mínimas: - Corte à laser. Confeccionadas no tamanho de 12 cm. Fabricadas em aço inox com acabamento polido brilhante - Lateral caixa alta com espessura de 2cm. - Chapa inox 430 x 0,80 mm espessura. - O Letreiro deverá formar o seguinte frase: "GALERIA DOS PRESIDENTES" (21 letras). Com no mínimo 3 anos de garantia. **Apresentar Certificado de Garantia no Ato da Entrega ** A instalação do letreiro é por conta da contratada; O valor unitário pago pelo objeto é de R\$ 30,95 (Trinta reais e noventa e cinco centavos). O valor pago do total do objeto é de R\$ 649,95 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

O valor total pago da soma dos objetos é de R\$ 7.656,45 (Sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) Entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1915-1: 01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.99 Recurso: 1

A entrega do objeto será no prazo de 12 dias à contar da data de assinatura do contrato, sendo improrrogável este prazo.

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado em 5 (cinco) dias após a protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 dias contados após sua assinatura podendo ser rescindido caso não houver observância do cumprimento do prazo.

Barão de Cotepe 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Colet
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotepe/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Barão de Cotepe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 004/17 - Dispensa de Licitação nº 004/17, o Presidente da Câmara Municipal reconheceu a Dispensa, tendo em vista o que consta do presente processo a confecção dos quadros e eventuais reparos às imagens pertencentes à Galeria dos Presidentes do Município de Barão de Cotepe.

O valor pago pela confecção dos quadros e o letreiro da Galeria de Presidentes e o quadro da Galeria das Legislativas da Câmara Municipal de Barão de Cotepe/RS, será de R\$ 7.656,45 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1915-1: 01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.99 Recurso: 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado em 5 (cinco) dias, mediante protocolização da Nota Fiscal e instalação do objeto junto à Câmara Municipal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 dias à contar da sua assinatura, podendo ser rescindido caso não houver observância do cumprimento do prazo.

Barão de Cotepe, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Colet
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotepe/RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 - 99700-000-Erechim(RS)

Fone: (54) 3520.7000

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

ERECHIM

100 Anos

Aqui é nossa casa!

EDITAL Nº. 052/2017

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ARQUITETO

NOME

- 1 - Mariele Areali
- 2 - Alana Martina Kipper

CLASSIFICAÇÃO

- 1º Lugar
- 2º Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS

NOME

- 1 - Andrieli Paula Vieira
- 2 - Ana Paula Dias de Oliveira

CLASSIFICAÇÃO

- 6º Lugar
- 7º Lugar

ENGENHEIRO CIVIL

NOME

- 1 - Renan Scapinello

CLASSIFICAÇÃO

- 7º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se